DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:07384ECE8D57E056

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025
Processo Administrativo nº 051/2025
Dispensa de Licitação nº 025/2025
Contrato CPLVB nº 049/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro - Várzea Branca - PI – inscrita na CNPJ nº 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO: NUTRIBEM CASA DE RACOES II LTDA,** com sede na Rua Dr. Humberto Paixão, n° 1374, Bairro Primavera, São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ n° 55.809.921/0001-91. **OBJETO:** Prestação de serviço de frete para transporte de milho em grãos, com saída de Baixa Grande do Ribeiro - PI até o município de Várzea Branca - PI, destinado ao atendimento dos criadores locais. **VALOR CONTRATADO:** R$ 16,800 (dezesseis mil e oitocentos reais) **VIGENCIA**: 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021. **FONTE DE RECURSOS**: ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Edimar Cardoso de Negreiros CPF 971.248.503-04.

Várzea Branca – PI, 20 de junho de 2025.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:05D509562FCDE057

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº: 025/2025
Processo Administrativo Nº 051/2025

Estando em conformidade com a legislação vigente **(Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021)**, com base na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, bem como da existência de disponibilidade financeira para cobertura do pleito, **RATIFICO** o processo de licitação acima, em favor da empresa **NUTRIBEM CASA DE RACOES II LTDA,** com sede na Rua Dr. Humberto Paixão, n° 1374, Bairro Primavera, São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ n° 55.809.921/0001-91**,** pelo valor de R$ 16,800 (dezesseis mil e oitocentos reais),), cujo objeto é a Prestação de serviço de frete para transporte de milho em grãos, com saída de Baixa Grande do Ribeiro - PI até o município de Várzea Branca - PI, destinado ao atendimento dos criadores locais.

Várzea Branca – PI, 20 de junho de 2025.
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:0CC564B0037FE655

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025
Processo Administrativo nº 052/2025
Dispensa de Licitação nº 026/2025
Contrato CPLVB nº 050/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro - Várzea Branca - PI – inscrita na CNPJ nº 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO: J J D CARNEIRO NETO LTDA,** com sede na Rua Dr. Raul Macedo, n° 95, Bairro Centro, São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ n° 59.555.437/0001-34**. OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultas Médicas Especializadas em Ortopedia e Traumatologia destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Várzea Branca - PI. **VALOR CONTRATADO:** R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), que será pago em 6 (seis) parcelas mensais de R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), referente a 23 (vinte e três) consultas a R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada uma. **VIGENCIA**: 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021. **FONTE DE RECURSOS**: FMS, SMS, PAB, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e João José Dias Carneiro Neto CPF 039.598.443-28.

Várzea Branca – PI, 23 de junho de 2025.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:0F8BEFA0BE93E65B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº: 026/2025
Processo Administrativo Nº 052/2025

Estando em conformidade com a legislação vigente **(Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021)**, com base na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, bem como da existência de disponibilidade financeira para cobertura do pleito, **RATIFICO** o processo de licitação acima, em favor da empresa **J J D CARNEIRO NETO LTDA,** com sede na Rua Dr. Raul Macedo, n° 95, Bairro Centro, São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ n° 59.555.437/0001-34**,** pelo valor de R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), que será pago em 6 (seis) parcelas mensais de R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), referente a 23 (vinte e três) consultas a R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada uma, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultas Médicas Especializadas em Ortopedia e Traumatologia destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Várzea Branca – PI.

Várzea Branca – PI, 20 de junho de 2025.
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:167C4AFA9245E074

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

DECRETO Nº 0356/2025, de 23 de junho de 2025.

"DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTONIO FERREIRA DAMASCENO, EX-PREFEITO DE PAULISTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ANTONIO FERREIRA DAMASCENO**, ocorrido na madrugada desta segunda-feira, em 23 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que o falecido foi Prefeito no período de 1967/1970, Vice-Prefeito por dois mandatos (1989/1992 e 1997/2000), além de ter sido vereador e presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados ao Povo Paulistanense, no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida, com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade.

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever do Poder Público de Paulistana, render justas homenagens, àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da comunidade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, pelo falecimento do **Sr. ANTONIO FERREIRA DAMASCENO**, ex-Prefeito do Município de Paulistana-PI;

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

OSVALDO MAMEDIO DA COSTA:01846142369
Assinado de forma digital por OSVALDO MAMEDIO DA COSTA:01846142369 Dados: 2025.06.23 08:49:39 -03'00'
Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal